



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Adoptar várias medidas para aproveitar os recursos e planear as instalações desportivas, a fim de satisfazer as necessidades da população

Nos últimos meses, um residente telefonou para o programa da rádio para falar sobre a questão da marcação prévia das instalações desportivas públicas. Ele não só referiu o problema do sistema de marcação prévia, mas também o mais importante é que a procura dessas instalações em Macau é maior do que a oferta. Verificou, muitas vezes, que as instalações estão sempre ocupadas pelas associações ou organizações de ensino particular, o que causa, de certo modo, “interferência” na utilização das instalações por parte da população em geral. Deste modo, espera que o Governo adopte medidas para assegurar as instalações desportivas suficientes para os residentes. Em seguida, os serviços competentes também reafirmaram, através de notícias, que são proibidas as actividades de ensino particular nas instalações desportivas públicas.

As disputas sobre a utilização das instalações desportivas já persistem há muitos anos, e tudo isto deve-se ao facto de as instalações e os recintos desportivos públicos não conseguirem dar resposta às necessidades da população, portanto, numa situação em que a procura é maior do que a oferta, é natural que surjam situações de disputa. Os serviços competentes já definiram claramente que a prioridade é dada ao público na utilização das instalações desportivas públicas. Numa situação em que é difícil satisfazer ambas as partes, é natural que se dê prioridade à satisfação das necessidades desportivas dos interessados em geral. No entanto, é de salientar que a existência das actividades de ensino particular revela, de facto, a procura no mercado, as necessidades de aprendizagem da população, incluindo os estudantes,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e a subsistência de muitos treinadores. Os serviços competentes proíbem reiteradamente o exercício de actividades de ensino particular nas instalações desportivas públicas, mas esta situação ainda persiste. Isto reflecte também a grande procura do mercado e da população no âmbito do ensino desportivo, por isso, o Governo, nomeadamente, os serviços competentes devem envidar todos os esforços para satisfazer, a longo prazo, as necessidades em causa.

Sobre o que vale a pena discutir é o caminho árduo e estreito dos atletas a tempo inteiro, e as saídas profissionais na área desportiva em Macau que são limitadas, por isso, nem todos conseguem brilhar na sua carreira, ou então, desempenhar um cargo na área do desporto na Função Pública. Contudo, para a população em geral, o treino básico e a iniciação ao desporto constituem uma saída e rendimentos estáveis para muitos interessados. As actividades de ensino particular não só satisfazem as necessidades de aprendizagem do desporto básico de um grande número de encarregados de educação, como também constituem uma fonte de subsistência para os treinadores particulares sustentarem a sua família com dignidade. Para os atletas que dependem de apoios financeiros limitados do Governo e que se dedicam ao desporto em silêncio, trabalharem como treinadores particulares a tempo parcial dá-lhes rendimentos para continuar a manter a sua vida digna e a prosseguir a sua carreira desportiva.

O Governo anterior apresentou o lema “Cidade do espectáculo, Cidade do desporto”, e tem vindo a prestar grande apoio ao desenvolvimento das diversas modalidades desportivas, através da atribuição de apoios financeiros às organizações desportivas, para formarem atletas excelentes e horarem Macau com bons resultados no sector desportivo nacional e internacional. Todavia, o sucesso brilhante dos atletas e das estrelas desportivas, depende, naturalmente, do contacto desde a infância, e do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

treino de iniciação, e até do desenvolvimento da indústria desportiva em geral, o que não pode ser dissociado da atmosfera social em relação ao desporto. Assim sendo, a fim de transformar verdadeiramente Macau numa “Cidade do desporto”, para além de disponibilizar mais instalações desportivas para aumentar a área desportiva *per capita* de Macau, através do planeamento da reserva de terrenos não aproveitados, é ainda necessário ter em conta o ambiente desportivo e definir uma determinada proporção de espaços, de modo a satisfazer as necessidades da população em relação às instalações desportivas básicas.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo já proibiu expressamente o exercício das actividades de ensino particular nas instalações desportivas públicas e reiterou a sua posição de dar prioridade às necessidades do desporto para todos. Com vista a garantir a utilização justa e transparente das instalações por parte da população em geral, como é que os serviços competentes vão otimizar os mecanismos de marcação prévia e de utilização? Como é que o Governo vai evitar a privatização dos recursos públicos através do aperfeiçoamento do mecanismo de marcação prévia e do sistema de inspecção? Ao mesmo tempo, vai ponderar sobre o aumento da oferta de instalações ou sobre o prolongamento do respectivo horário de funcionamento, entre outras medidas, por forma a resolver o problema da falta de instalações?
2. O Governo da RAEM, incluindo os Serviços de Educação, elaboraram, em 2014, um diploma legal sobre o quadro curricular, exigindo expressamente que sejam tidas em conta as necessidades de desenvolvimento integral dos alunos, e que as actividades educativas e extracurriculares incluam o treino físico ou o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

desenvolvimento dos interesses pelo desporto dos alunos. Os serviços desportivos e educativos são ambos da tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, e os seus objectivos e destinatários sobrepõem-se. Assim sendo, será possível, a longo prazo, através da cooperação interdepartamental e da integração dos recursos e instalações existentes das escolas, proporcionar aos alunos um treino de iniciação à educação física adequado, não só para satisfazer os objectivos comuns dos dois serviços, mas também para proporcionar oportunidades de emprego aos treinadores?

3. O desenvolvimento profissional dos treinadores desportivos em Macau é limitado, muitos deles dependem dos rendimentos das actividades do ensino particular para se sustentarem, e a existência dessas actividades também reflecte a procura do ensino do desporto no mercado. Com vista a satisfazer as necessidades de aprendizagem da população em geral e a explorar e aproveitar ainda mais os recursos existentes, os serviços competentes devem cooperar com as instituições particulares, no sentido de disponibilizar, em determinados períodos, alguns recintos para os treinadores portadores de licença exercerem as actividades de ensino particular, de modo a satisfazer as necessidades da população em relação ao treino básico e à iniciação ao desporto, bem como a assegurar o direito de uso prioritário ao desporto para todos. Vão fazer isso?

28 de Janeiro de 2025

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi In